



## **RELATO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: EXPERIÊNCIA DO PROJETO DE ACESSO À CIDADANIA E À JUSTIÇA DA FACULDADE CESUSC/SC**

ARIANI FOLHARINI BORTOLATTO; CHRISTIANE HELOÍSA TIMM KALB

### **RESUMO**

O relato apresenta a experiência do Projeto de Acesso à Cidadania e à Justiça da Faculdade CESUSC, em Florianópolis/SC, durante o semestre 2023.2, em contraponto à curricularização da extensão no Curso de Direito. Este relato é relevante frente às Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira (Resolução N° 7/2018 MEC/CNE/CES) e as dificuldades enfrentadas em sua implementação. Os resultados expostos indicam que, embora o PACIJUS/CESUSC tenha alcançado seu objetivo geral de promover a transformação social e cultural, especialmente entre estudantes do ensino básico, desafios surgem na curricularização da extensão universitária. Destaca-se a importância de: i) orientar o primeiro contato dos universitários com atividades extensionistas, enfocando na conscientização sobre métodos ativos e integração na Extensão Universitária; ii) refletir sobre a inserção dos universitários no campo, buscando identificar potenciais riscos na condução das ações executivas; e iii) conduzir pesquisa científica baseada na experiência das Instituições de Ensino Superior, essencial para compreender as dificuldades da Curricularização da Extensão e promover o aprimoramento contínuo das metodologias, incluindo a capacitação docente. Este relato contribui para o entendimento dos desafios enfrentados, oferecendo diretrizes para aprimorar a integração da extensão na formação acadêmica, alinhando-se às necessidades da comunidade e fortalecendo a missão social da instituição de ensino.

**Palavras-chave:** Educação superior; matriz curricular; projeto de extensão; direitos humanos e justiça; ensino básico.

### **1 INTRODUÇÃO**

O Ministério da Educação traçou, por meio da Resolução N° 7/2018 MEC/CNE/CES, as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, regulamentando a obrigatoriedade de que, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular seja destinada às práticas extensionistas (Brasil, 2018).

De acordo com Mello *et al.* (2022), a curricularização da extensão ocorrerá, essencialmente, por meio de duas formas: atividades extensionistas associadas às disciplinas teóricas e prático-profissionalizantes, ou inclusão de uma disciplina específica para a prática de extensão na matriz curricular. No caso das disciplinas integradas à prática de extensão, é obrigatório que estejam vinculadas a um programa ou projeto extensionistas.

A partir das diretrizes do Pró-Comunidade<sup>1</sup> e do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade CESUSC (Florianópolis/SC), optou-se pela Curricularização da

---

<sup>1</sup> Órgão vinculado à estrutura e responsável por regular as Ações de Extensão, Pesquisa e Ensino junto aos Cursos de Graduação.

Extensão na forma de componentes curriculares com carga horária integralmente dedicada a ações de Extensão, denominadas Projetos Integrados I, II, III, IV, V, VI.

Em julho de 2023, deu-se início à implementação da Curricularização da Extensão, sob gestão da Coordenadora de Curso Christiane Heloísa Timm Kalb e a da Coordenadora do Centro de Produção Jurídica – CEPROJUR<sup>2</sup>, Ariani Folharini Bortolatto.

Dentre outros, a disciplina de Projetos Integrados I foi integrada ao Projeto de Acesso à Cidadania e à Justiça – PACIJUS/CESUSC, sob a coordenação da expositora Ariani Folharini Bortolatto. Este projeto está vinculado à área temática dos direitos humanos e justiça, com foco na linha de Infância e Adolescência. Seu objetivo central é promover a transformação social e cultural através do acesso a temas jurídicos relevantes e contemporâneos, especialmente direcionados aos estudantes do ensino básico. O propósito é viabilizar o pleno exercício da cidadania e facilitar o acesso à justiça.

Assim, ao reconhecer a educação básica como um alicerce essencial para a efetivação dos direitos civis e a participação democrática, o PACIJUS/CESUSC é estabelecido com o propósito de promover os direitos fundamentais relacionados à educação, ao acesso à justiça e à cidadania. Consoante Carlos Jamil Cury (2002, p. 7),

Hoje, praticamente, não há país no mundo que não garanta, em seus registros legais, o acesso de seus cidadãos à educação básica. Afinal, a educação escolar é uma dimensão estratégica para políticas que visam a inserção de todos nos espaços da cidadania social e política e mesmo para a reinserção no mercado profissional.

Além disso, partindo da premissa da vulnerabilidade social e considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/1990 (art. 6o) enfatiza a observância da "condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento" (Brasil, 1990), o Projeto concentra-se no público infanto-juvenil.

No semestre 2023.2 (de 17/07/2023 a 08/12/2023), com a participação de 32 (trinta e dois) discentes universitários da 2ª fase do Direito, o PACIJUS/CESUSC estabeleceu parceria com o Colégio Cruz e Souza (Florianópolis/SC). As atividades extensionistas realizadas atenderam a 39 (trinta e nove) alunos do 6º ano, com idades aproximadas de 11 a 12 anos.

Diante do contexto apresentado, o relato de experiência tem como objetivo apresentar as ações de extensão realizadas pelo PACIJUS/CESUSC junto ao Colégio Cruz e Souza no Semestre 2023.2, explorando desafios e identificando melhorias necessárias para a Curricularização da Extensão Universitária.

## **2 RELATO DE EXPERIÊNCIA**

O Projeto de Extensão Universitária PACIJUS/CESUSC desenvolveu-se, no Semestre 2023.2, por meio da aplicação de métodos educacionais interativos e pesquisa-ação, percorrendo as fases de inserção local, diagnóstico, elaboração de planos, execução e avaliação dos resultados, especificamente: a) encontros presenciais semanais do grupo de extensão curricular em articulação com a disciplina de Projetos Integrados I; b) visitas de campo (comunidade externa); c) capacitação interdisciplinar; f) estudo e pesquisa para a produção de materiais (cartilha); g) realização rodas de conversa e jogos educativos; h) realização de Seminário Integrativo de Extensão.

No início do período letivo, aplicou-se um Formulário de avaliação, a fim de diagnosticar o perfil dos discentes extensionistas do Curso de Direito, da presença ou ausência

---

<sup>2</sup> Órgão vinculado à estrutura e responsável por regular as Ações de Extensão, Pesquisa e Ensino junto ao Curso de Direito.

de habilidades e/ou competências, identificar as causas de individuais de dificuldades na aprendizagem e avaliar o conhecimento dos educandos sobre as questões a serem abordadas. Ainda, foram realizadas avaliações formativas e somativa.

A avaliação dos discentes foi individual e processual, contemplando três elementos essenciais: a) o Plano de ação, que consiste em um relatório descritivo das etapas desenvolvidas na ação extensionista; b) a Participação Executiva, caracterizada pela ativa e efetiva contribuição do acadêmico na consecução do objetivo geral do Projeto, incluindo diversas práticas como o contato com o campo, o comprometimento individual no diagnóstico e planejamento por meio de visitas de campo, a participação em atividades de capacitação, o engajamento nos encontros regulares; e c) a participação em Seminário Interativo de Extensão, que é a etapa avaliativa que corresponde ao compartilhamento de experiências e apresentação de resultados pelos próprios acadêmicos sobre as ações desenvolvidas.

A partir da conclusão do percurso metodológico do processo de ensino-aprendizagem, os discentes extensionistas, além de identificarem as dimensões históricas, políticas, éticas e sociais relacionadas à problemática, também realizaram o reconhecimento da realidade local e o levantamento e análise da situação-problema da comunidade atendida.

Num primeiro momento, em colaboração com a Professora Coordenadora do Projeto, estabeleceu-se o contato e diálogo com a Direção Geral do Colégio. Posteriormente, após a definição das turmas a serem contempladas nas atividades extensionistas, em alinhamento com as diretrizes da escola de ensino básico, foram realizadas as atividades de diagnóstico. Nesse processo, os discentes universitários desempenharam um papel central no planejamento de atividades interativas, como formulários diagnósticos e jogos educacionais, visando investigar as demandas/necessidades específicas das crianças e adolescentes, especialmente em relação às temáticas de maior interesse e desconhecimento.

A partir da obtenção dos dados, com o objetivo de aprofundar os conteúdos relacionados aos resultados, os alunos do Curso de Direito, em supervisão, elaboraram material didático (cartilha de direitos), bem como planejaram e executaram o novo encontro com o público infanto-juvenil. Baseando-se no "caso Larissa Manoela", foi realizada uma nova dinâmica de jogo interativo abordando a) o uso de tecnologias digitais e exposição no ambiente digital; b) o trabalho infantil; c) os direitos fundamentais das crianças e adolescentes; e d) o papel das instituições de proteção à criança e ao adolescente.

Ao final deste segundo momento, os acadêmicos universitários conduziram uma roda de conversa com os alunos da educação básica, esclarecendo dúvidas e aplicando questionamentos para a avaliação dos resultados das atividades extensionistas pelo PACIJUJS. Concluiu-se, pelas respostas e afirmações, que as crianças e adolescentes demonstraram um nível superior de conhecimento em comparação ao primeiro encontro.

Como atividades de conclusão do processo de ensino-aprendizagem na disciplina de Projetos Integrados I, além do Seminário Integrativo de Extensão, aplicou-se um formulário de avaliação final aos acadêmicos universitários para: a) investigar as competências e habilidades desenvolvidas; b) identificar situações de dificuldades individuais e coletivas; c) receber críticas e sugestões sobre a metodologia aplicada e as atividades extensionistas realizadas.

Dentre as os desafios e críticas, os estudantes destacaram: a) a falta de engajamento e participação mais por parte de alguns acadêmicos, o que tornou o trabalho mais difícil para os demais; b) a obrigatoriedade de encontros presenciais; c) a dificuldade inicial na compreensão da concepção e prática da Extensão Universitária. No Seminário Integrativo de Extensão, também foram abordadas as dificuldades relacionadas ao acolhimento de imigrantes venezuelanos e bolivianos (para os quais foram elaborados materiais em língua espanhola) e à diversidade de biotipos das crianças e adolescentes durante a aplicação dos jogos interativos (identificação de disparidade na atividade que envolvia corrida ao alvo).

As sugestões versaram sobre: a) a aplicação de dinâmicas em subgrupos; b) a alocação

de um tempo mais significativo na disciplina para contextualizar o propósito e a prática da Extensão Universitária; e c) enfrentamento da dificuldade de organização e planejamento das atividades extensionistas. Quanto às habilidades e competências desenvolvidas, os discentes relataram, com maior incidência, a) a proatividade; b) o pensamento criativo; c) a comunicação oral e a exposição ao público; e d) a organização e o planejamento de ações.

### 3 DISCUSSÃO

A discussão, que tem como objetivo explorar os desafios e identificar melhorias necessárias para contribuir com a área científica e acadêmica, é conduzida em dois eixos: a) no que diz respeito à implementação da Curricularização da Extensão; e b) em relação à execução do Projeto de Acesso à Cidadania e à Justiça – PACIJUS/CESUSC, em articulação com a Disciplina de Projetos Integrados I.

Quanto ao primeiro aspecto, no PPC de Direito da Faculdade CESUSC (Florianópolis/SC), optou-se pela Curricularização da Extensão na forma de componentes curriculares com carga horária integralmente dedicada a ações de Extensão. O desafio enfrentado inicialmente foi a readequação da matriz pedagógica para a inserção da carga horária destinada às disciplinas. Entretanto, observa-se que, mesmo ao destinar uma unidade específica, os discentes extensionistas apresentaram dificuldades na compreensão dos objetivos e finalidades da Extensão Universitária Curricular.

Saliente-se que, além do Plano de Ensino dos Projetos Integrados I, o Curso de Direito da Faculdade CESUSC elaborou o “Manual do extensionista: o que você precisa saber sobre a extensão” e foram destinadas aulas específicas para a apresentação e contextualização da Extensão Curricular e acerca dos objetos do Projeto de Extensão. Neste contexto, considera-se que a dificuldade enfrentada está relacionada à inserção de metodologias ativas, frente ao modelo tradicional do processo de ensino-aprendizagem aplicado aos Cursos de Direito.

No Seminário Integrativo de Extensão, os acadêmicos relataram que, após a experiência no encontro de avaliação diagnóstica com o público infanto-juvenil, o propósito restou claro. Nesse sentido, evidenciou-se que, para o planejamento e execução do segundo encontro o grupo demonstrou maior engajamento e comprometimento, alcançando sucesso na consecução do objetivo geral do PACIJUS/CESUSC.

Além disso, vale ressaltar que, entre as habilidades e competências desenvolvidas, todas estão relacionadas à função ativa desempenhada pelos acadêmicos, incluindo: a) a proatividade; b) o pensamento criativo; c) a comunicação oral e a exposição ao público; e d) a organização e o planejamento de ações. As sugestões, da mesma forma, limitaram-se a este aspecto: a) a aplicação de dinâmicas em subgrupos; b) a alocação de um tempo mais significativo na disciplina para contextualizar o propósito e a prática da Extensão Universitária; e c) enfrentamento da dificuldade de organização e planejamento das atividades extensionistas.

Isso reforça a hipótese de que os universitários têm certa dificuldade em compreender as metodologias ativas e seu papel central no desenvolvimento social e cultural. Por outro lado, sugere que a atribuição de uma unidade curricular específica se configura como uma estratégia para a plena integração do acadêmico na Extensão Universitária, possibilitando uma reflexão sobre si mesmo e uma compreensão mais aprofundada de sua prática diante dos objetivos científicos, técnicos e acadêmicos.

A metodologia empregada e a avaliação processual, por meio de elementos diagnósticos, formativos e somativos, oportunizou a obtenção dos resultados ora apresentados, demonstrando que a abordagem do desafio identificado deve contemplar o fato de que o primeiro envolvimento do universitário com as atividades extensionistas deve se dar por meio de ações mais direcionadas à sua conscientização sobre os métodos ativos e à sua inserção na Extensão Universitária.

Em que pese tal dificuldade, evidenciou-se que o Projeto de Extensão PACIJUS/CESUSC esteve aderente aos princípios das Diretrizes da Extensão na Educação Superior Brasileira, em consonância com a Resolução Nº 7/2018 MEC/CNE/CES (Brasil, 2018), ao promover, em relação à Instituição de Ensino, aos discentes e à comunidade alcançada, a transformação por meio do cultivo de uma formação acadêmica crítica e responsável, a abordagem acadêmica, técnica e ética das questões complexas da sociedade e o reforço do engajamento social da instituição de ensino superior.

Desloca-se, conseqüentemente, para o segundo eixo da discussão. Em articulação com a Disciplina de Projetos Integrados I, a partir da concepção de extensão universitária estabelecida na Resolução Nº 7/2018 MEC/CNE/CES (Brasil, 2018), atingiu-se o propósito transformador, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural. Por meio das oficinas de jogos educacionais realizadas com alunos do 6º ano do Colégio Cruz e Souza, com base no caso “Larissa Manoela”, e da elaboração e o fornecimento da cartilha “Saiba mais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente”, as atividades extensionistas proporcionaram a transformação social e o desenvolvimento de uma perspectiva educacional crítica, especialmente, em relação às temáticas da exposição nas mídias sociais, a exploração do trabalho infantil, os limites da responsabilidade parental e o papel das instituições de proteção à criança e ao adolescente.

Os propósitos interdisciplinar, educacional, cultural e científico, igualmente, foram alcançados, evidenciados a) a partir capacitação interdisciplinar “Dos 11 aos 12 anos: comportamentos, conflitos e formação de vínculos”, b) da compreensão da dimensão contemporânea do acesso à cidadania e justiça; c) da proposição de soluções às diversas realidades apresentadas; d) do desenvolvimento do raciocínio complexo dos graduandos diante das mais diversas realidades; e e) da promoção da formação acadêmica crítica e responsável.

Inclui-se dentro da consecução dos objetivos, o acolhimento de imigrantes venezuelanos e bolivianos, com a elaboração de materiais em língua estrangeira para promover a acessibilidade, e a conscientização dos universitários sobre as diversidades apresentadas, destacando-se, ainda, àquelas relacionadas aos biotipos da pessoa humana, expressa na conclusão dos acadêmicos de que realização de atividades físicas como corrida pode promover desigualdade.

#### **4 CONCLUSÃO**

A análise percorreu a apresentação da experiência do Projeto de Acesso à Cidadania e à Justiça da Faculdade CESUSC, sediada em Florianópolis/SC, e desenvolvido no semestre 2023.2 (de 17/07/2023 a 08/12/2023), especialmente, em contraponto com a curricularização da extensão universitária do Curso de Direito.

A discussão conduzida permite concluir que a Curricularização da Extensão Universitária representa um desafio significativo, especialmente nos Cursos de Direito, pois: a) a obrigatoriedade da carga horária destinada às atividades extensionistas é objeto de questionamento por parte dos acadêmicos; b) os discentes comprometem seu protagonismo e engajamento devido à limitação na compreensão da relevância social, técnica, científica e cultural da Extensão Universitária, bem como no emprego de metodologias ativas; e c) o contato do universitário com a comunidade pode envolver situações ainda mais complexas do que as enfrentadas na execução do Projeto analisado.

Apesar das adversidades, o PACIJUS/CESUSC alcançou o objetivo geral da denominada dimensão estratégica para políticas que visam a inserção de todos nos espaços da cidadania social e política, em consonância com a conclusão teórica de Cury (2002). Ademais, na perspectiva do ensino-aprendizagem, contribuiu para o aprimoramento

acadêmico, a inserção do aluno na comunidade e a responsabilidade social.

Como proposição à abordagem dos desafios, sem pretensão de exaurimento e para fins de contribuição, conclui-se: a) é indispensável que o primeiro envolvimento do universitário com as atividades extensionistas ocorra por meio de ações mais direcionadas à sua conscientização sobre os métodos ativos e à sua inserção na Extensão Universitária; b) há a necessidade de maiores reflexões sobre a inserção dos universitários no campo, visando identificar eventuais riscos na condução das ações executivas; e c) a condução de pesquisa científica pautada na experiência das Instituições de Ensino Superior é crucial para compreender em maior dimensão as dificuldades da Curricularização da Extensão, buscando um constante aprimoramento das metodologias aplicadas, incluindo a capacitação docente.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 2018. Seção 1, p. 106.

CURY, Carlos Jamil. **Legislação educacional brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

MELLO, Cleyson de Moraes; PETRILLO, Regina Pentagna; ALMEIDA NETO, José Rogério Moura de. **Curricularização da extensão universitária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2022. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 19 dez. 2023.